

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 442

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-02-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 1017/XIV/1.^a, de 21 de fevereiro de 2020, BE
Riscos para o ambiente e saúde humana resultantes da atividade da mina de Ribeiro Seco em Alcobaça e Nazaré

Em resposta à Pergunta n.º 1017/XIV/1.^a, de 21 de fevereiro de 2020, apresentado pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelo Senhor Deputado Ricardo Vicente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática transmitir o seguinte:

1. O Governo tem conhecimento da situação aqui exposta?

Encontra-se em tramitação um pedido de atribuição de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino e quartzo para uma área denominada de “Ribeiro Seco”, que obteve, em sede de procedimento de avaliação de impacto ambiental, um parecer favorável condicionado, a 13 de março de 2020, conforme pode ser verificado no seguinte link: <http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=3288>.

2. O Governo confirma que é atualmente explorada uma área de 419.460 m² na mina de Ribeiro Seco quando apenas 80.190 m² estão licenciados na qualidade de “pedreiras”? Em caso afirmativo, o que irá o Governo fazer para repor a legalidade da exploração mineira no local?

A empresa titular do referido pedido de concessão de exploração requereu, ao abrigo do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, a regularização da área intervencionada de ± 420.000 m², encontrando-se este pedido em tramitação administrativa.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

3. Tendo em conta os riscos para o ambiente e para a saúde humana resultantes da atual exploração mineira, e de uma eventual concessão de ampliação da sua área, o que considera fazer o Governo para mitigar esses riscos?

Conforme referido, foi emitida Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, cujos termos e condições terão de ser assegurados pela empresa concessionária.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/LF